

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 167/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie serviço de calçamento no morro denominado “morro dos Pinheiros” sentido Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Aproveitando o período de estiagem, uma vez que no período das chuvas se torna praticamente intransitável, permitindo que os veículos circulem com mais segurança e eficiência, uma vez que o referido trecho é utilizado pelo transporte escolar. Portanto, garantindo maior segurança para os moradores da comunidade e adjacentes.

Bias Fortes, 05 de junho de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

